

EDITAL DE ESTÁGIO 2021/2 – PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO DE ESTÁGIO EXTERNO OFERTADO

A Coordenação dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias Ambiental,Civil, Elétrica do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVEM:

Estabelecer os procedimentos e critérios para seleção de estagiários para a modalidades de estágios ofertadas aos alunos, a partir do 3º período dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental e Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM.

1- DAS MODALIDADES DE ESTÁGIOS OFERTADOS

- 1.1** Serão ofertadas vagas para as seguintes modalidades de estágio externo:
- a) Estágio obrigatório para alunos do 7º ao 10º períodos das Engenharias e 5º ao 8º período das Gerenciais
 - b) Atividades extraclasse (extracurricular) para alunos do 3º ao 6º períodos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para que o aluno selecione a modalidade de estágios disponibilizadas, deverá estar matriculado a partir do 3º período de um dos cursos e deverá efetuar inscrição no período de 08/09/2021 a 16/09/2021.

2.2. Para concorrer às vagas deste estágio das modalidades, por intermédio dos tipos que serão ofertadas, os alunos devem estar regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias Civil, Elétrica e Ambiental, e da Gestão desde que respeitados a legislação vigente, submetam-se ao regulamento do Programa de Estágio.

2.3. Devem ser observados a compatibilidade do horário de aula do aluno e a modalidade de estágio que será disponibilizada e o respectivo número de vagas.

3. DO LINK PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetivada através dos links abaixo, observando a turma, o turno e

dia da semana:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1A8Tk7M4F9Jydqb0hmaqXxr0uCy3MVJND5w6vQ8meM_cepQ/viewform

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas vagas na modalidade de Estágio Externo, sem bolsa auxílio (caracterizando estágio não remunerado).

- a) O número de vagas: este edital selecionará o número máximo de 06 (seis) vagas para estagiários com a seguinte divisão entre os cursos de graduação:
- (01) vaga - Arquitetura e Urbanismo;
 - (03) vagas - Engenharia Civil
 - (01) vaga - Engenharia Ambiental
 - (01) vaga - Engenharia Elétrica
 - (01) vaga Administração ou Ciênicas Contabeis

4.2. Na modalidade de Estágio Externo, os alunos selecionadas, deverão cumprir no decurso do período de estágio, as atividades de âmbito técnico e profissional, que estão devidamente contextualizadas nas diretrizes do Projeto de Extensão: Edificando as Engenharias: monitoramento de obras públicas tais como as que se referem a construção urbana, projetos de saneamento, redes hidráulicas e de transportes, analisadas de forma empírica e científica, pelos estagiários e devidamente monitoradas pela organização não governamental, Observatório Social do Brasil, de reconhecida atuação no Município de Sete Lagoas. Neste referido Projeto de Extensão, os estagiário(a)s, deverão realizar as suas atividades funcionais, em conjunto e de forma cooperativa, com os representantes da organização não governamental (Observatório Social), sendo o deferimento da participação dos estagiários, condicionado ao cumprimentos dos requisitos exigidos pelo Observatório Social (não ser filiado a partidos políticos e não ocupar no emprego, cargo ou função pública no âmbito municipal, itens conforme regulamento do Observatório Social). Os alunos deste projeto tambem integram o grupo de pesquisa de controle da administração pública e tem reuniões as quartas às 11:30.

4.3. O período do estágio será de 420h para o Estágio obrigatório e de 2 (dois) meses

(podendo ser prorrogado por mais até 2 (dois) meses para o Estágio não obrigatório.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção das modalidades de estágio interno pelo aluno, ocorrerá por meio dos seguintes critérios:

- I)** aluno matriculado do 8º ao 10º períodos dos cursos de Engenharia e ;no 5º ao 8º períodos dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis;
- II)** compatibilidade de horário do aluno com as demandas do Projeto de Extensão;
- III)** ordem de inscrição;
- IV)** histórico escolar;
- V)** Anuênciia pelos representantes do Observatório Social.
- VI)** O aluno não pode ter filiação partidária e não poder pertencer aos quadros de pessoal do Município de Sete Lagoas (Prefeitura ou Câmara Municipal) em nenhum cargo, emprego ou função pública.

5.1.1. A prioridade da inscrição vale apenas para os primeiros dois dias de abertura das inscrições.

5.1.2. Em caso de empate, será realizado sorteio.

6. DO RESULTADO

6.1 O Resultado da seleção será divulgado até o dia 17/09/2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Coordenação dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Ambiental, Administração e Ciências Contábeis reservam-se no direito de suspender, cancelar ou prorrogar quaisquer disposições estabelecidas neste regulamento, bem como solucionar qualquer omissão ou obscuridade.

Sete Lagoas, 08/09/2021.

Denise Freitas

Gustavo Resgala

Janine França

Márcia Mascarenhas

Reinaldo Portela

Coordenadores Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Gerenciais